

RESOLUÇÃO N.º 007/2018 - REITORIA/UNESPAR

Retoma, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o calendário Acadêmico 2018 da UNESPAR e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando a Resolução n. 006/2018 - Reitoria/UNESPAR, que suspendeu *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o calendário Acadêmico 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Retomar o Calendário Acadêmico 2018 da UNESPAR, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, a partir de 04 de junho de 2018.

Art. 2º. Retomar as atividades administrativas dos *campi* e da Reitoria, a partir de 04 de junho de 2018, ficando a cargo das chefias imediatas a avaliação dos serviços internos que deverão ter seus prazos prorrogados, sem prejuízo à comunidade acadêmica.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as publicações em contrário

Art. 4º. Publique-se no diário oficial do Estado e no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 30 de maio de 2018.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar